



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO SALÃO NOBRE "LUIZ FRANCO DE CAMARGO", EM 25 DE MAIO DE 2026.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, reuniram-se Câmara Municipal todos os vereadores da 16ª Legislatura, em conformidade com a lista de presenças. Pela Presidência foi solicitado ao Vereador William de Souza Gaspar que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia. Após, foi solicitado ao 1º Secretário que realizasse a chamada regimental. Havendo quórum legal, sob a proteção de Deus, o nobre Presidente declarou aberta a presente Sessão. Em seguida, pela Presidência foi consultado o Plenário para dispensa da leitura das Atas da 14ª e 15ª Sessões Ordinárias/2026, em virtude de que todos os Vereadores receberam cópia e que a mesma seria publicada no site da Câmara. Havendo concordância, as referidas Atas foram colocadas em votação, sendo aprovadas por unanimidade. A seguir, foi solicitado ao **1º Secretário** que procedesse à leitura do Expediente do Chefe do Executivo Municipal: **"Projeto de Lei nº 10/2026"**, de autoria do Chefe do Executivo Municipal, dispondo sobre altera o artigo 10 da Lei Municipal nº 1242/1994 e dá outras providências e **"Projeto de Lei nº 14/2026"**, de autoria do Chefe do Executivo Municipal, dispondo sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2027 e dá outras providências. Logo após, os Projetos do Executivo foram encaminhados às Comissões para estudos e pareceres. Na sequência, pelo nobre Presidente foi solicitado ao **2º Secretário** que procedesse à leitura do **Expediente dos Vereadores: "Indicação nº 125 a 129/2026"**, de autoria das Vereadoras Fabiana Fenz e Patrícia Maria Alves de Oliveira. Após a leitura, fez uso da palavra o nobre Vereador Presidente Hélio José Viana Gonçalves. Em seguida, foi informado que dentro de instantes seria



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

realizada a 17ª Sessão Ordinária/2026. Logo após, não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a presente Sessão e. Para constar, Renata Ribas de Sena Fróes_____, Secretária da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, lavrou a presente Ata, que após ser lida e aprovada pelos presentes, será então assinada.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES
PRESIDENTE

VANDERLEI BOCUZZI TEIXEIRA
VICE-PRESIDENTE

JOÃO ADILSON DE PAIVA
1º SECRETÁRIO

WILLIAM DE SOUZA GASPAR
2º SECRETÁRIO